



Processo: TC 000.382/2018-3
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: José Elosman Pedrosa, Robério Saraiva Grangeiro

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio do inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 19, de 6/11/2017, publicada no BTCU nº 107, de 7/11/2017.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão Condenatório	Referência
José Elosman Pedrosa	12/12/2017	1457/2017 -TCU-2ª Câmara, TC 026.068/2014-1, processo originador	9.3 - Imputação de Débito
Robério Saraiva Grangeiro	12/12/2017	1457/2017 -TCU-2ª Câmara, TC 026.068/2014-1, processo originador	9.3 - Imputação de Débito

3. Os responsáveis foram notificados do Acórdão por edital, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU (EDITAL **0143/2017**-TCU/SECEX-PB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017). Não foi encontrada endereço atualizado nas pesquisas realizadas. Aos endereços encontrados foram enviadas correspondências mas retornaram ao remetente (Ofício **0309/2017**-TCU/SECEX-PB, de 23/3/2017, Ofício **0310/2017**-TCU/SECEX-PB, de 23/3/2017 e Ofício **1691/2017**-TCU/SECEX-PB, de 14/9/2017).

SECEX-PB, em 11 de janeiro de 2018.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço